Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e libere recursos que permita a construo de uma ciclovia na margem esquerda (sentido centro-bairro) da Rua Pastor Mayer, no trajeto compreendido entre as avenidas ?io Jacob Welp e Expedicion?io Otto Grings, al? de instalar dois redutores de velocidade, que devem obrigar uma diminui?o na velocidade praticada por motoristas e motociclistas que trafegam pelo referido local da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos e burocr?icos que permitam a elabora?o de projeto t?nico e libera?o de recursos suficientes para a construo de uma ciclovia na Rua Pastor Mayer, no trajeto compreendido entre as avenidas ?io Jacob Welp e Expedicion?io Otto Grings.

Diante do grande n?ero de ciclistas que passam pelo referido local, a sugest? ?para que seja construa uma ciclovia, no lado esquerdo da rua (sentido centro-bairro), oferecendo assim um local adequado e seguro para in?eros ciclistas rondonenses.

Da mesma forma, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o setor competente do Executivo Municipal viabilize a instala?o de dois redutores de velocidade na Rua Pastor Mayer, sendo nas proximidades do n?ero residencial 1.000 e outro no n?ero 2.000, obrigando assim uma sens?el diminui?o na velocidade praticada por motoristas e motociclistas que trafegam pelo referido local da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 29 de Agosto de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador